



Oliveira do Bairro câmara municipal

## Despacho n.º 269– Mandato 2017/2021

**Assunto: COVID-19 – Município de Oliveira do Bairro – Serviços essenciais e organização do trabalho – Escolas**

Considerando:

- ❖ Que através do Despacho n.º 267 do Mandato 2017-2021, foram determinados os serviços essenciais do Município.
- ❖ Que nos termos do mesmo Despacho, relativamente aos serviços essenciais, e quando não seja possível o recurso ao teletrabalho, que a sua execução seja garantida através da implementação de medidas de rotatividade e/ou desfasamento de horários dos trabalhadores, salvaguardando todas as medidas profiláticas aplicáveis por orientação da DGS.
- ❖ No âmbito da suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas, estipulada no artigo 9.º da Resolução de Conselho de Ministros 10-A/2020, de 13 de março e no disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n 10-A/2020, de 13 de março foram determinados através do Despacho Conjunto n.º 3 e de acordo com a auscultação do Agrupamento de Escolas os estabelecimentos que asseguram o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais.

Assim,

Nos termos da informação técnica datada de 19.03.2020, subscrita pela Chefe de Divisão da Educação em regime de substituição e da Vereadora do mesmo Pelouro, que se anexa, determina-se que, no período em que vigorar o Estado de Emergência, declarado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março (incluindo eventuais prorrogações, consoante a evolução da situação do COVID-19 assim o imponha) para assegurar as tarefas inerentes ao referido serviço, prestem serviço em regime de rotatividade, os trabalhadores identificados nos Mapas abaixo.

### Escola Básica de Bustos

Dia	Nome do AO
<b>20/mar</b>	Cristina Ysabel dos Santos
	Isilda Moreira Simões
<b>23/mar</b>	Inês Vasques Martins
	Maria Cândida Branco
<b>24/mar</b>	Maria Rosa Melo
	Inês Silva
<b>25/mar</b>	Lassaleta Ribeiro
	Maria Leonor Almeida
<b>26/mar</b>	Cristina Ysabel dos Santos
	Ana Cristina Duarte



Oliveira do Bairro câmara municipal

<b>27/mar</b>	Inês Vasques Martins
	Laura Pereira
<b>30/mar</b>	Maria Rosa Melo
	Paula Cristina Marques da Silva
<b>31/mar</b>	Lassaleta Ribeiro
	Paula Oliveira
<b>01/abr</b>	Cristina Ysabel dos Santos
	Ana Cristina Jesus
<b>02/abr</b>	Inês Vasques Martins
	Graça Marques

Escola Básica de Oiã Nascente

Dia	Nome do AO
<b>20/mar</b>	Lilian Oliveira
	Fátima Dias
<b>23/mar</b>	Elisabete Ferreira
	Maria Adelaide Pinhal
<b>24/mar</b>	Maria Lucinda Pedro
	Maria de Fátima Dias
<b>25/mar</b>	Rosa Duarte Lopes
	Milena Sousa
<b>26/mar</b>	Rosa Duarte Lopes
	Arlete Martins
<b>27/mar</b>	Lilian Oliveira
	Lúcia Mota Martins
<b>30/mar</b>	Elisabete Ferreira
	Maria Cecília Oliveira
<b>31/mar</b>	Maria Lucinda Pedro
	Maria Madalena Fernandes
<b>01/abr</b>	Rosa Duarte Lopes
	Maria Alice Oliveira Pires
<b>02/abr</b>	Rosa Duarte Lopes
	Sandra Miranda

Escola Básica da Palhaça

Dia	Nome do AO
<b>20/mar</b>	António Joaquim
	Felicidade Jorge
<b>23/mar</b>	Zaida Pereira
	Lina Anjos
<b>24/mar</b>	Anabela Figueiredo
	Nilza Peixoto
<b>25/mar</b>	Ana Maria Figueira
	Zélia Cunha Silva



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

<b>26/mar</b>	Maria Lurdes Santos Elisabete Costa Barreira
<b>27/mar</b>	António Joaquim Maria Pires Cardoso
<b>30/mar</b>	Zaida Pereira Maria Fernanda Silva
<b>31/mar</b>	Anabela Figueiredo Maria Noémia Neves
<b>01/abr</b>	Ana Maria Figueira Palmira Conceição
<b>02/abr</b>	Maria Lurdes Santos Anabela Fernandes Ferreira

**Escola Básica da Palhaça**

Dia	Nome do AO
<b>20/mar</b>	Maria do Rosário Lourenço Dina Nunes
<b>23/mar</b>	Lília Vidal de Jesus Maria Dolorosa Gonçalves
<b>24/mar</b>	Natasha Ferreira Alda Jesus Baptista
<b>25/mar</b>	Natália Ferreira Simões Ana Paula Lourenço
<b>26/mar</b>	Fátima Cardoso Mário Rui Marques da Silva
<b>27/mar</b>	Clara Santos Marisol Silva
<b>30/mar</b>	Maria do Rosário Lourenço Selene Rodrigues
<b>31/mar</b>	Lília Vidal de Jesus Maria Isabel Dias de Almeida
<b>01/abr</b>	Natasha Ferreira Elsa Louros
<b>02/abr</b>	Fátima Cardoso Anabela Ferreira de Oliveira

**Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo**

Dia	Nome do AO
<b>20/mar</b>	Aida Sousa António Drago
<b>23/mar</b>	Maria dos Prazeres Vasconcelos Rosa de Jesus
<b>24/mar</b>	Maria Isabel Morais Maria de Fátima Pereira



Oliveira do Bairro câmara municipal

<b>25/mar</b>	Esilda Pereira
	Maria José Coimbra
<b>26/mar</b>	Fernanda de Oliveira
	Maria Adelina Matias
<b>27/mar</b>	Andreia Santos
	Dina Moreira
<b>30/mar</b>	Natália Andrade
	Dina Santos
<b>31/mar</b>	Maria José Serra Lima
	Mari Lúcia Figueira
<b>01/abr</b>	Sílvia de Jesus
	Cecília Abellan Cruz
<b>02/abr</b>	Sílvia de Jesus
	Maria dos Prazeres Vasconcelos

**Em regime de teletrabalho:**

Isabel Augusta Duarte Almeida

Jorge Filipe Pereira

Marlene Fátima Pereira Abrantes

José Pedro Soares Guerra

Os demais trabalhadores que não se encontrem afetos aos serviços considerados essenciais acima identificados ou em regime de teletrabalho, deverão temporariamente ser dispensados do dever de assiduidade e pontualidade, devendo cumprir as medidas de prevenção de contágio e de distanciamento social, e bem assim permanecer nas suas residências, reiterando-se que a presente decisão é tomada com o primordial objetivo de salvaguardar e acautelar a saúde dos trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, e de todos aqueles com quem eles diariamente contactam, face às eventuais fontes de contágio, por forma a combater ativamente a pandemia do COVID-19 reconhecida pela Organização Mundial de Saúde.

Sem prejuízo do referido no paragrafo anterior, os trabalhadores deverão comparecer ao serviço sempre que por razões imperiosas e inadiáveis tal lhes seja solicitado pelo seu superior hierárquico.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20.03.2020.

Publicite-se e divulgue-se.

Oliveira do Bairro, 19 de março de 2020

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.